



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 12/2017
De 21 de junho de 2017
355^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA da “2^a Etapa das Obras de Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083)”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/227/17/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental da **“2^a Etapa das Obras de Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083) segmento entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e a Rodovia Santos Dumont (SP-075)”**, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras, em Campinas e Indaiatuba (Proc. nº 25/2016), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF